

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – DIRETORIA DA ASPAS

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba – ASPAS -, na forma do artigo 47, parágrafo único, do seu Estatuto, **RESOLVE** designar os membros da Comissão Eleitoral, composta pelos associados (i) **Lucas Rojas Accetta**, nomeado presidente neste ato, (ii) **Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira** e (iii) **João Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros**, para dirigir o processo eleitoral de escolha dos membros dos cargos eletivos da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASPAS, Triênio 2023/2026, respeitados os seguintes requisitos:

- 1º. Os membros da Comissão Eleitoral foram escolhidos dentre os integrantes do quadro de associados e não integram a Diretoria ou quaisquer dos Conselhos da entidade;
- 2º. O Presidente da Comissão Eleitoral indicará, dentre os membros designados, o Secretário;
- 3º. À Comissão Eleitoral compete editar os regulamentos das eleições, observadas as disposições da maioria de seus membros.
- 4º. As deliberações da Comissão Eleitoral poderão ser tomadas em reuniões virtuais ou presenciais.
- 5º. As eleições garantirão a máxima participação e serão realizadas pelo voto direto e secreto dos associados, na segunda quinzena do mês de julho, em data a ser ainda definida, mediante publicação de edital convocatório no Diário Oficial do Estado e na página oficial da ASPAS, e ainda por qualquer meio de transmissão eletrônica de dados, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da eleição, com a indicação de dia, local e horário da eleição.
- 6º. O processo eleitoral se encontra disciplinado no capítulo XI, artigos 44 a 52, do Estatuto Social da entidade.

Publique-se no site da ASPAS.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.


Flávio José Costa de Lacerda
Presidente da ASPAS